



Autores: Dep. Sivo e Milton Figueiredo.
D.Of. 24/6/69

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 2 936 DE 18 DE JUNHO DE 1 969.

Declara de utilidade pública o
Ginásio Coração de Jesus, de Cuiabá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os efeitos legais, o Ginásio Coração de Jesus, de Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 18 de junho de 1 969, 148º da Independência e 81º da República.

Registrada
a 18.76
do Livro competente
Em 9/7/69
B. Américo
Sub-Diretor

[Handwritten signature]